

Decreto Nº 3325 - de 04 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.390,94 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.390,94 (quatorze mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	834,76
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	1.076,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.911,26
Total da Unidade 03	----- R\$	1.911,26

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.600,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	2.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	----- R\$	450,00
2.06.02.10.302.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ACISPES - AGÊNCIA DE COOP. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	6.343,68
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.793,68
Total da Unidade 06	----- R\$	11.393,68

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	----- R\$	1.000,00
2.08.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	86,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.086,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.086,00
Total da Instituição 02	----- R\$	14.390,94

Total Geral Acrescido ----- R\$ 14.390,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	834,76
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	834,76
Total da Unidade 03	----- R\$	834,76

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	927,36
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	927,36
Total da Unidade 04	----- R\$	927,36

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	2.233,76
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.233,76

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	----- R\$	3.389,06
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.389,06
Total da Unidade 06	----- R\$	5.622,82

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0059-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	86,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	86,00
Total da Unidade 08	----- R\$	86,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.2.0066-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ASSOCIAÇÃO EM CIRCUITOS TURÍSTICOS	----- R\$	3.600,00
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.600,00
Total da Unidade 10	----- R\$	5.600,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
2.11.00.20.606.0009.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$ 1.320,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.320,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 1.320,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 14.390,94
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 14.390,94

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Novembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59